



Lux Carbon Standard – LuxCS

EDITAL N° 002/2023 – SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ELABORADORES DE PROJETOS VOLTADOS A GERAÇÃO DE CRÉDITO DE CARBONO, DENTRO DO PADRÃO TRIPLE C PROTOCOL, (CRÉDITO PARA COMPENSAÇÃO DE CARBONO), da LUXCS.

DO OBJETO

A LuxCS, Lux Carbon Standard Ltda. – LuxCS, CNPJ N° 48.846.500/0001-75, empresa Certificadora de Créditos de Carbono, atuando sob as leis brasileiras, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para profissionais elaboradores de projetos, para a geração de créditos de carbono no mercado voluntário, validados, verificados e registrados dentro dos parâmetros do Padrão Triple C Protocol, até 25 de outubro de 2023.

DOS CANDIATOS ELEGÍVEIS

Para participar deste processo de seleção e credenciamento, os profissionais interessados deverão atender aos seguintes requisitos, demonstrados através da documentação apropriada:

- a. Ser detentor de diploma de nível superior, nas áreas de engenharia florestal, engenharia ambiental, agronomia ou biologia.
- b. Estar credenciado no Conselho Profissional respectivo.
- c. Se o profissional prestar serviços através de Pessoa Jurídica, essa empresa deverá estar em dia com todos os impostos e registros em Conselhos Profissionais.

Não poderão participar profissionais em insolvência civil ou sócios de empresas que estejam sob processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios, desde que o ato tenha sido publicado em imprensa oficial, pelo órgão autor da sanção ou responsável.

A participação na presente Chamada Pública, enseja a aceitação plena das condições prescritas neste edital.

Os interessados em se credenciar como elaboradores de projetos de crédito de carbono deverão se cadastrar na Plataforma da LuxCS (<https://plataforma.luxcs.org/#/login>), até o dia 25 de outubro de 2023.



DAS VAGAS

As vagas de credenciamento serão destinadas, de acordo com os projetos em curso na Certificadora LuxCS e por ordem de chegada, sendo que em caso de necessidade um mesmo profissional poderá elaborar e ser responsável por mais de um projeto.

DA SELEÇÃO

A seleção dos credenciados será feita por meio de: (a) análise da documentação enviada para o e-mail contato@luxcs.org, com o assunto do e-mail “Elaborador de Projeto” e o nome completo do candidato e, (b) realização de exame de suficiência voltado a avaliar a capacidade técnica dos examinados em temas correlatos ao processo de geração de créditos de carbono.

DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

O exame de suficiência será composto por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha. O exame possuirá 5 (cinco) questões sobre cada um dos tópicos, colocados a seguir:

- a) Os mercados de créditos de carbono, regulado e voluntário.
- b) O Padrão Triple C Protocol (Crédito para Compensação de Carbono) da LuxCS. Os códigos de conduta da LuxCS e da ICROA (International Carbon Reduction & Offset Accreditation), entidade suíça que está em processo de endossamento internacional deste Protocolo.
- c) A Plataforma da LuxCS e sua utilização. A Plataforma dá seguimento e acompanha os processos de Validação de metodologias por auditoria de terceira parte, a Elaboração de Projetos por profissionais credenciados, a Verificação por auditoria de terceira parte e o Registro de créditos de carbono gerados.
- d) O Programa Descarboniza que incentiva a compensação parcial ou total com créditos de carbono de organizações e cadeias produtivas.

A LuxCS encaminhará, para o e-mail cadastrado pelo interessado, material para o estudo dos temas exigidos no Exame de Suficiência. Nessa comunicação, também, serão dadas as informações ao candidato sobre como realizar o Exame de Suficiência.

APROVAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Será considerado aprovado o candidato que acertar 18 (dezoito), das 25 (vinte e cinco) questões constantes do Exame de Suficiência e, no mínimo, 3 (três) questões em cada uma das áreas temáticas.

Os aprovados serão credenciados à Plataforma da LuxCS como elaboradores de projetos e necessitarão validar esta condição anualmente. Para tanto, haverá uma comunicação particular a cada cadastrado, em edital específico para este fim.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua inscrição, permitindo que a LuxCS, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais.

Podem ser selecionados candidatos cuja elaboração de um projeto fique condicionada ao surgimento da demanda de um proprietário ou responsável por área ou que essa demanda esteja em processo de avaliação de documentação pela Certificadora LuxCS.

Não haverá vínculo empregatício, em hipótese alguma, entre a LuxCS e os elaboradores de projetos selecionados, seus empregados ou prepostos, sendo esses considerados elaboradores de projetos e que emitirão notas fiscais de seus serviços ao final deles, contra o proprietário de área ou o seu representante legal.

A LuxCS na condição de Certificadora atuará nesses projetos apenas como supervisora e estimuladora dos mesmos e com a finalidade de incentivar o aprimoramento do Padrão Triple C Protocol e do mercado de carbono voluntário.

Casos omissos neste Edital serão resolvidas pelo *Chief Governance Officer, CGO*, da LuxCS, Adv. Thiago Pamplona da Silva Müller, OAB nº 25.887.

O presente Edital pode ser revogado e o recebimento de candidaturas cancelado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos Candidatos que submeteram ou submeterão suas inscrições.

A LuxCS agradece a todos os interessados e espera contribuir para a ampliação e qualidade dos processos de Validação, Verificação, Certificação e Registro de créditos de carbono.

Blumenau, 25 de setembro de 2023,

Pedro Guilherme Kraus
CEO LuxCS

Thiago Pamplona da Silva Müller
CGO LuxCS